

Regulamento EEBO 2017 – GOIÂNIA-GO

Data e local de realização: **Dias 29 e 30 de Abril - 2017**, na Assembleia de Deus, Min. Vila Nova – sede (www.mvn.org.br), em Goiânia-GO (Rua 215, nº 290, Setor Leste Vila Nova).

Seguem os principais itens que deverão ser observados e atendidos pelos maestros e respectivas corporações musicais participantes:

1. Valor da inscrição: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos). Esse valor é por participante, seja músico, acompanhante, auxiliar, técnico de som, motorista etc. A inscrição contempla o crachá (ou pulseira de identificação), certificado e alimentação para o período previsto na programação do evento.

2. Quantidade de corporações que participarão do evento: 13 (treze), nesse número já incluído a orquestra anfitriã (Orquestra Som Sagrado - Goiânia) e a próxima hospedeira (Orquestra Querubins – São Miguel do Araguaia). As onze vagas restantes serão distribuídas por sorteio entre as corporações inscritas. Obs. Apesar de não participar do sorteio, é obrigatória a inscrição da corporação e dos músicos das orquestras anfitriã e próxima hospedeira.

3. Definição das corporações que irão participar: Após o fechamento do período de inscrições, proceder-se-á o sorteio das 11 (onze) corporações que participarão do evento, ficando as demais na lista de reserva, lista esta que será utilizada para os casos de desistência ou cancelamento de inscrição por motivo justificado.

4. Limite máximo de componentes por corporação: **não há limite** de componentes por corporação. Porém, quando houver **junção de corporações** que resulte em mais de 80 componentes, será necessário consultar a comissão organizadora local antes de validar a inscrição no site.

5. Abertura de vagas e procedimentos:

a. Somente corporações musicais do Estado de Goiás poderão participar.

b. Inscrições permitidas a partir do dia 15/01/2017, às 9h, permanecendo abertas até o dia 29/01/2017, às 22h.

c. As corporações contempladas serão comunicadas através do e-mail eebo.go@enbo.com.br podendo também ser enviado em cópia para o WhatsApp do maestro responsável até dia 31/01/2017. **Serão confirmadas as inscrições das corporações que realizarem o pagamento de 50% do valor total das inscrições até o dia 28/02/2017.** Os dados bancários serão enviados por e-mail e/ou no WhatsApp do maestro responsável pela corporação inscrita. Após depósito, os maestros deverão encaminhar os comprovantes de pagamento. Não efetuado o depósito no prazo acima estipulado, a corporação estará automaticamente desclassificada, e serão chamadas, imediatamente, orquestras da lista de reserva, cujo prazo para **depósito integral** será aquele constante da letra “f” abaixo.

d. A comissão local observará as datas e horários de lançamento das inscrições no site www.enbo.com.br seguindo o seguinte caminho: EEBO => EEBO GO => 2017 => Campo "Inscrições" => "Inscrição Corporações".

e. Em caso de desistência, os valores depositados ficarão como doação em prol do evento, o que se faz de comum acordo e nos termos de aceite na inscrição. Não haverá, em hipótese alguma, devolução dos valores depositados.

f. O restante do pagamento das inscrições (outros 50%) deverá ser depositado até 31/03/2017. O não pagamento integral até esta data resultará em multa de 20% (vinte por cento) do valor total das inscrições da corporação inadimplente.

6. A comissão organizadora não se responsabilizará por acordos financeiros realizados de forma prévia, referentes à reserva de hotéis. Portanto, orientamos que as reservas junto aos hotéis da cidade somente sejam realizadas após a confirmação da sua inscrição. **Tanto quanto possível, sugerimos o empenho das corporações no sentido de optarem por acomodação nos hotéis (ver lista anexada no campo de inscrição site www.enbo.com.br), o que seguramente garantirá um maior conforto aos músicos.**

7. A junção de corporações (por proximidade) será permitida. O cadastro deverá ser único e as apresentações também. Observar o item 4 deste regulamento quanto ao dever de consultar a comissão local antes de validar a inscrição no site.

8. Termo de compromisso. Os maestros que se inscreverem assumirão os seguintes compromissos:

a. Respeitar, na escolha do repertório, o tempo máximo de 5 minutos para as apresentações individuais, nesse tempo já incluída a preparação, organização (músicos e vocal) para execução da canção.

b. Apresentar somente músicas evangélicas.

c. Realizar os acertos financeiros dentro dos prazos estipulados pela comissão.

d. Baixar diretamente do site www.enbo.com.br aba MULTIMIDIA ou solicitar junto à comissão local a arte para confecção das camisetas, caso se interessem em confeccioná-las. Obs. **NÃO há obrigatoriedade de uniforme.**

e. Garantir a pontualidade em toda a programação: início das atividades, período de alimentação e de banho.

9. Serão aceitas inscrições avulsas, com espaço também delimitado no ambiente interno do evento. Caso exceda o número de vagas, serão disponibilizados assentos com visão para telão na área externa/pátio/auditório de onde será realizado o evento. Valores, condições e prazos para estas inscrições são os mesmos estabelecidos para as corporações musicais. Entende-se por inscritos avulsos aqueles que participarão do evento como ouvintes, seja de forma particular ou acompanhando alguma corporação musical inscrita.

10. Considerações gerais:

a) O local do evento tem capacidade para receber o número de 13 corporações, acomodando confortavelmente aproximadamente 500 músicos, sem prejuízo da adequada acomodação dos inscritos de forma avulsa.

b) Estrutura de som, vídeo, filmagem e transmissão via web, próprios da igreja hospedeira, www.mvn.org.br.

c) **Não será permitido o uso de retornos/caixas de som/PA's aéreos.** Somente serão permitidos retornos de piso/chão. Será necessário levar cubos para guitarra e contrabaixo, além de extensão e equipamentos de som (mesa, microfones, cabo de linha para a mesa geral etc). Serão disponibilizados diversos pontos com canal para ligação direta da mesa de som da corporação ao sistema central de som, sendo necessário, para isso, cabo de linha de pelo menos 10 metros.

d) Haverá uma **reunião extraordinária no dia 26/março** (domingo, às 9h da manhã), em Goiânia, com todos os maestros das orquestras que participarão do evento, oportunidade em que serão repassadas informações e debatidas as questões imprescindíveis ao bom funcionamento do evento, entre elas o reconhecimento das dependências da igreja, alojamentos, sistema de som, programação etc. O maestro que eventualmente não puder comparecer, deverá enviar um representante. Obs. Será servido, gratuitamente, café-da-manhã e almoço aos participantes da reunião extraordinária.

e) Verificar a lista de hotéis publicada no site, contendo: NOME, TELEFONE, ENDEREÇO, PREÇOS, CAPACIDADE, entre outros dados.

f) A comissão local, como medida excepcional, disponibilizará hospedagem em colégios e escolas, exclusivamente para corporações do interior do Estado. Interessados deverão se manifestar através do campo de observação da inscrição, além do contato direto com a comissão organizadora local. Número limitado de vagas, caso estas vagas sejam preenchidas, as demais corporações interessadas devem procurar reservas em hotéis.

g) Casos atípicos devem ser tratados diretamente com a comissão organizadora local.

11. Candidatura a sediar EEBO – as corporações interessadas em sediar os encontros de orquestras em 2018 (Abril e Novembro) deverão apresentar carta, assinada pelo maestro e pelo pastor dirigente, contendo a manifestação de interesse e sugestão de datas, sempre atentos às exigências contidas no estatuto EEBO-GO, especialmente quanto à capacidade de receber o mínimo de 12 orquestras. A votação dos maestros para escolha ocorrerá em reunião a ser realizada ao final dos trabalhos de sábado do EEBO Goiânia (29/Abril, às 22h).

12. Considerações finais: utilize a página de contatos em nosso site (www.enbo.com.br). Acesse CONTATOS, escolha a categoria EEBO-GO/Goiânia 2017 e envie a sua necessidade. Teremos uma equipe pronta a lhe atender.

13. Casos não especificados neste regulamento deverão ser encaminhados para os e-mails: presidencia@enbo.com.br, erbo@enbo.com.br, e eebo.go@enbo.com.br. Pedimos que nos ajude a interceder em prol do EEBO GO 2017! Deus o abençoe!